

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
REVISÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2014

Tornamos público o resultado da Revisão do Julgamento da Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão, baseada na reanálise e no parecer da DIOFI, revê a sua decisão, divulgada no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 75 de 20.04.2016, página 40 e declara inabilitado o CONSÓRCIO CTE – CONSAM, pelo descumprimento ao 3.4.4.1 do Edital. Fica marcada para o dia 09.06.2016 às 10:00 horas a abertura das propostas técnicas, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 30 de maio de 2016.

ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente